



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO -		
UNIDADE GESTORA E ORÇAMENTÁRIA INTERESSADA:		SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO:		Nº 089/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:		CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
ORDENADOR DE DESPESAS:		DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PRESIDENTE DA CPL:		CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO 2023, NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE.		
EMPRESA CONTRATADA:	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA – CCAMPO CNPJ Nº 10.575.783/0001-95	VALOR: R\$ 380.180,00
VIGÊNCIA:	06/01/2023 A 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Leandro Farias da Silva e Tereza Madalena de Jesus Duarte Portaria nº 15/2023 - SEMED	
ASSUNTO: Parecer do contrato nº 001/2023 - SEMED		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 13/01/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Chamada Pública nº 002/2022 realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei base na Lei nº 11.947/2009, Lei nº 13.987/2020 e Resolução FNDE/CD nº 4/2015 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de parecer.;

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em duas pasta protocolado, enumerado (01 a 255) e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 30/2022, da Coordenadora do DAE para a Secretária Municipal de Educação, encaminhando o quantitativo de itens que compõe a merenda escolar (fls.02 a 03);
- ✓ Despacho da Secretária para levantamento preliminar de preços (fl. 04);
- ✓ Termo de autuação nº 089/2022-SEMED, assinado pelo servidor Antonio Arlisom Neris Lima (fl. 05);
- ✓ Certidão do servidor (Cinthia Erida Pereira dos Reis e Daniele Nascimento Noronha) certifica que para todos os fins de direito que os produtos sejam entregues mediante solicitação (fl.06);
- ✓ Pesquisas de preço com fornecedores e contratos oriundos de outros órgãos (fls. 07 a 78);
- ✓ Certidão do servidor que realizou as cotações (Antonio Arlisom Neris Lima) (fl.79);
- ✓ Mapa de apuração de preços e preço médio, com quantitativos, descrições e valores (fls. 80 a 81);
- ✓ Memorando nº 36/2022 da Divisão de alimentação escolar para a chefe do naf, encaminhando o mapa da chamada pública e o projeto básico da agricultura familiar (fl. 82);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (12.361.0005 2018.0000 – manutenção das atividades de ensino fundamental) (12.365.0005.2098.0000 manutenção das atividades de educação infantil creche) (12.365.0005.2099.0000 – manutenção das atividades de educação infantil pré-escola (12.306.0005.2026.0000 – manutenção do programa de alimentação – PNAE CRECHE (12.306.0005.0000 – manutenção do programa de alimentação escolar –PNAE PRÉ (12.306.0005.2028.0000 – manutenção do programa de alimentação escolar – PNAE EF (12.306.0005.2031.0000 – manutenção do programa de alimentação escolar –PNAE EI) (12.306.0005.2033.0000- manutenção do programa de alimentação escolar –PNAE EJA)



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

(12.361.0005.2025.0000 manutenção de desenvolvimento da educação básica –QSE) (3.3.90.00- material de consumo) (fl. 83);

- ✓ Portaria nº159 de Novembro de 2022, designando a servidora Ana Marcia de Sousa, para responder interinamente pela secretaria de educação no período de 23/11/2022 a 30/11/2022 (fl.84);
- ✓ Justificativa assinada pela servidora Ana Marcia de Sousa (fls.85 a 87);
- ✓ Projeto Básico assinado pelos servidores Ana Marcia e Daniele Noronha, anexo planilha dos itens quantitativos e média de preços (fls. 88 a 93);
- ✓ Autorização (fl. 94);
- ✓ Memorando nº 718/2022 –SEMED, para abertura do processo licitatório pelo setor de licitação (fl. 95);
- ✓ Termo de outorga nº 274/2022, assinado pela servidora Camila Sousa N. Moraes (fl. 96);
- ✓ Portaria nº 10/2021 de nomeação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 97);
- ✓ Minuta do Edital e anexos: VII – Modelo de Projeto de Venda para os grupos formais, VII - Modelo Proposto para os grupos informais, VII – Modelo de Projeto de Venda para os fornecedores individuais, VIII – Modelo de Contrato de Aquisição da Agricultura Familiar, IX – Projeto Básico, (fls. 98 a 123);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 124);
- ✓ Parecer Jurídico nº107/2022, favorável a continuidade da realização do certame licitatório pretendido por esta Unidade Gestora, na Modalidade Chamada Pública assinado digitalmente pela Assessora Jurídica Rayane Luzia Feijão OAB/PA 27.757 (fls. 125 a 130);
- ✓ Edital e seus anexos (fls. 131 a 155);

FASE EXTERNA:

- ✓ Aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial da União Edição: 233 Seção: 3, pág. 230, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP identificador: 44DF9511, no Portal da Transparência do Município (fls. 156 a 158);
- ✓ Credenciamento da COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO NOESTE DO PARA, assinado pela Comissão de Licitação (fl. 159);
- ✓ Credenciamento da COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO NOESTE DO PARA e documentação correspondente e anexos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, declarações e documentação complementar conforme edital (fls. 160 a 167);
- ✓ Ata da sessão pública de chamada pública 002/2022 – SEMED, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos (fls. 168 a 175);
- ✓ Estatuto social COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO NOESTE DO PARA-CCAMPO (fls.176 a 212);
- ✓ Ata da assembleia geral ordinária, Projeto de venda, Declaração de gêneros alimentícios Chamada pública nº.002/2022, assinado pelo representante legal da cooperativa e secretário da assembleia (fls. 213 a 236);
- ✓ Ata da sessão pública de chamada pública 002/2022-SEMED, assinado pela comissão de CPL e representante da Cooperativa (fl.237);
- ✓ Memorando nº 05/2023 da Secretária de Educação para o setor de licitação e contratos encaminhando a ata de análise das amostras dos produtos da chamada da agricultura familiar (fl. 238);
- ✓ Ata de análise das amostras dos produtos da chamada pública nº 001/2022 assinado pela Coordenação do DAE, Nutricionista, Presidente do COMAE, Fiscal do Contrato e Coordenadora Pedagógica da SEMED (fls. 239 a 241);
- ✓ Publicação do resultado da licitação Chamada Pública nº 002/2022-SEMED no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP identificador: D91A194A e no Diário Oficial da União publicado em: 05/01/2023, seção: 3, pag. 287 (fls. 242 a 243);
- ✓ Declaração de adjudicação da Chamada Pública nº 002/2022, assinada pela presidente da CPL (fl. 244);
- ✓ Despacho homologatório da Chamada Pública nº 002/2022, assinada pela ordenadora de despesas (fl. 245);
- ✓ Contrato nº 001/2023 Chamada Pública nº 002/2022 assinada pelas partes envolvidas (fls. 246 a 250);
- ✓ Portaria nº 15/2023 – SEMED de designação de fiscal de contrato e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos Servidores (fls. 251 a 252);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 002/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP em 09/01/2023 Cl: 782DBC3 e no Diário Oficial da União publicado em: 09/01/2023, seção: 3, pag. 199 (fls. 253 a 254);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl. 255);

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Chama Pública nº 002/2022 consta o contrato celebrado com a SEMED.

✓ Contrato Nº 001/2023 – Chamada Publica Nº 002/2022 SEMED firmado com a COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ CNPJ nº 10.575.783/0001-95 no valor total de R\$ 380.180,00 (trezentos e oitenta mil, cento e oitenta reais), dotação orçamentária: (12.361.0005 2018.0000 – manutenção das atividades de ensino fundamental) (12.365.0005.2098.0000 manutenção das atividades de educação infantil creche) (12.365.0005.2099.0000 – manutenção das atividades de educação infantil pré-escola) (12.306.0005.2026.0000 – manutenção do programa de alimentação – PNAE CRECHE) (12.306.0005.0000 – manutenção do programa de alimentação escolar – PNAE PRÉ) (12.306.0005.2028.0000 – manutenção do programa de alimentação escolar – PNAE EF) (12.306.0005.2031.0000 – manutenção do programa de alimentação escolar – PNAE EI) (12.306.0005.2033.0000- manutenção do programa de alimentação escolar – PNAE EJA) (12.361.0005.2025.0000 manutenção de desenvolvimento da educação básica – QSE) (3.3.90.00- material de consumo) recurso FNDE com vigência de 06/01/2023 a 31/12/2023. O contrato encontram-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 246 a 250), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

IV. CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações supracitadas e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; Constatase que Chamada Pública nº 002/2022/SEMED e sua contratação encontra-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, e julgamento, podendo dar continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Diante do exposto, esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra nos termos da Lei 8.666/93 e Lei Nº 11.947/09, estando apto para gerar despesas para a municipalidade, desde que observadas todas as considerações avançadas. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto. Observa-se que o processo em comento Não consta publicado no Mural de Licitação, o que se recomenda realizar de forma imediata.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 20 de Janeiro de 2023

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 043/2023

Vanessa Patrícia Lira Mota
Analista de Controle Interno
Portaria nº 07/2023